

## **Legislação, políticas públicas educacionais e o ensino remoto emergencial no Município de Jaguarão/RS**

Legislation, educational public policies and emergency remote teaching in the City of Jaguarão/RS

Legislación, políticas públicas educativas y teleenseñanza de emergencia en la Ciudad de Jaguarão/RS

Recebido: 16/09/2021 | Revisado: 20/09/2021 | Aceito: 21/09/2021 | Publicado: 23/09/2021

### **Simone Silva Alves**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1292-4038>  
Universidade Federal do Pampa, Brasil  
E-mail: [simonealves@unipampa.edu.br](mailto:simonealves@unipampa.edu.br)

### **Ana Paula Almeida Freitas**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8037-9521>  
Universidade Federal do Pampa, Brasil  
E-mail: [anapaf2.aluno@unipampa.edu.br](mailto:anapaf2.aluno@unipampa.edu.br)

### **Vitor Garcia Stoll**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4133-9313>  
Universidade Federal de Pelotas, Brasil  
E-mail: [vitorgarcia.stoll@gmail.com](mailto:vitorgarcia.stoll@gmail.com)

### **Leticia Leite Chaves**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3247-8685>  
Universidade Federal do Pampa, Brasil  
E-mail: [lechavess95@gmail.com](mailto:lechavess95@gmail.com)

### **Janice da Silva Pacheco**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5635-1115>  
Universidade Federal do Pampa, Brasil  
E-mail: [janice\\_pacheco@hotmail.com](mailto:janice_pacheco@hotmail.com)

### **Resumo**

Esta pesquisa tem como objetivo identificar e analisar que políticas públicas educacionais orientam o ensino remoto emergencial durante a pandemia do Covid-19, no município de Jaguarão/RS. Para tanto, foi realizado um estudo nos documentos oficiais que tratam desta temática. Metodologicamente classifica-se quanto a natureza como qualitativa e procedimentalmente é uma pesquisa documental, sendo a análise técnico-metodológica pautada na Análise de Conteúdo. As bases teóricas foram fundamentadas em Almeida (2018), Arruda (2020), Martins (2013), Saviani & Galvão (2021), e outros. Conclusões evidenciam que, o forte agravante atual no âmbito educacional para o desenvolvimento do ensino remoto é a desigualdade nas condições de acesso e uso dos recursos e dispositivos disponíveis na internet. Aponta-se ainda, para a urgência na construção de políticas públicas que tragam para o cenário educacional estudado, maiores investimentos nas tecnologias da informação e comunicação nas redes públicas da educação básica correlacionada aos processos de ensino e aprendizagem criativa.

**Palavras-chave:** Covid-19; Ensino remoto emergencial; Políticas públicas educacionais; Desigualdade social e racial.

### **Abstract**

This research aims to identify and analyze which public educational policies guide emergency remote teaching during the Covid-19 pandemic in the city of Jaguarão/RS. Therefore, a study was carried out in official documents dealing with this theme. Methodologically, the nature is classified as qualitative and procedurally it is a documentary research, and the technical-methodological analysis is based on Content Analysis. The theoretical bases were based on Almeida (2018), Arruda (2020), Martins (2013), Saviani & Galvão (2021), and others. Conclusions show that the current strong aggravating factor in the educational field for the development of remote learning is the inequality in the conditions of access and use of resources and devices available on the internet. It also points to the urgency in the construction of public policies that bring to the studied educational scenario, greater investments in information and communication technologies in public basic education networks correlated to the creative teaching and learning processes.

**Keywords:** Covid-19; Emergency remote education; Educational public policies; Social and racial inequality.

### **Resumen**

Esta investigación tiene como objetivo identificar y analizar qué políticas educativas públicas orientan la enseñanza remota de emergencia durante la pandemia Covid-19 en la ciudad de Jaguarão / RS. Por ello, se realizó un estudio en

documentos oficiales que tratan este tema. Metodológicamente, la naturaleza se clasifica como cualitativa y procedimentalmente es una investigación documental, y el análisis técnico-metodológico se basa en el Análisis de Contenido. Las bases teóricas se basaron en Almeida (2018), Arruda (2020), Martins (2013), Saviani & Galvão (2021), entre otros. Las conclusiones muestran que el fuerte agravante actual en el ámbito educativo para el desarrollo del aprendizaje a distancia es la desigualdad en las condiciones de acceso y uso de los recursos y dispositivos disponibles en Internet. También señala la urgencia en la construcción de políticas públicas que traigan al escenario educativo estudiado, mayores inversiones en tecnologías de la información y la comunicación en las redes públicas de educación básica correlacionadas con los procesos creativos de enseñanza y aprendizaje.

**Palabras clave:** Covid-19; Enseñanza remota de emergencia; Políticas públicas educativas; Desigualdad social y racial.

## 1. Introdução

Segundo Arruda (2020) e Monteiro e Nantes (2021), o ano de 2020 começou configurando-se como um grande marco histórico que será recordado e estudado ao longo dos próximos anos, isso por conta da emergência de um novo vírus, surgido na China em fins de 2019, que, se por um lado, possui letalidade média por volta de 5%, por outro, possui alto grau de contaminação. Essas características permitiram ao novo coronavírus (SARS-CoV-2) e à doença causada por ele (Covid-19) se tornarem uma das grandes epidemias da história, afetando o mundo inteiro e criando, possivelmente, a maior política de isolamento social já vista (Arruda, 2020; Joye, Moreira & Rocha, 2020).

O Covid-19 torna a escola um dos espaços mais temidos pelo risco da transmissão, haja vista sua multiplicidade e heterogeneidade que cria vínculos entre aqueles que são menos vulneráveis aos sintomas graves da doença (crianças e jovens) a todos os demais que podem ser até mortalmente acometidos. Os estudantes são um grupo que está em contato diário com adultos de diferentes grupos e de faixas etárias diversas: professores, profissionais da educação, pais e mães, avôs e avós, e parentes de maneira geral.

Nos últimos dois anos a educação brasileira, bem como os professores e toda comunidade escolar sofre com a pandemia da Covid-19. No Brasil, a pandemia iniciou oficialmente com o primeiro caso de infecção em março de 2020, gerando a necessidade do distanciamento social onde, entre outras restrições, as escolas tiveram que ser fechadas. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO, 2020), o fechamento das escolas afetou mais de 1 bilhão e meio de estudantes no mundo; no Brasil, esse número foi superior a 52 milhões (Silva, Silva & Montanari, 2020).

Arruda (2020), explica que este cenário social apresenta opções e possibilidades bem diferentes de emergências pandêmicas do passado e uma delas diz respeito à disseminação de tecnologias digitais de informação e comunicação, sobretudo a internet. É nesse ponto que o presente estudo preocupa-se com a universalização do acesso à rede e às ferramentas virtuais educativas fomentadas pelo período pandêmico, pois leva em conta a hipótese da exacerbação das desigualdades sociais e educacionais pré-existentes na sociedade brasileira.

Percebemos que a Covid-19 aflorou ainda mais a desigualdade social e racial, pois pesquisas mostram que a doença é mais letal em negros – embora se diga que a mesma é democrática – pois o risco de morte de negros por Coronavírus é bem maior que o risco de morte em pessoas brancas. Isso não quer dizer exatamente que os negros tenham uma predisposição com relação ao Covid-19, pois se deve levar em consideração que a maioria dos trabalhadores informais do Brasil é formada por negros – são eles que, majoritariamente, precisam ir às ruas, arriscando-se a contrair a doença, para garantir a sobrevivência.

Destaca-se que as pessoas com menores condições socioeconômicas, negras e negros são os mais vulneráveis e mais atingidos nessa pandemia, pois muitos já trabalhavam de maneira informal, e com o isolamento social tiveram piora na sua condição financeira, levando-os à miséria e à marginalização. É lamentável que, nos dias atuais, a melanina ainda seja um fator para classificar, distinguir e discriminar os homens e mulheres na sociedade, visto que o número de estudantes negros e negros no Ensino Superior ainda é inexpressivo e alunos negros que reprovam mais que alunos brancos.

Para Almeida (2018, p. 121), “[...] a desigualdade pode ser expressa em dados estatísticos e quantificada matematicamente, mas sua explicação está na compreensão da sociedade e de seus conflitos”. De acordo com o autor, a sociedade brasileira é injusta e desigual, pois entre os 2,6 milhões de estudantes de Ensino Fundamental ou Médio que reprovaram no ano de 2018, 41% são negros (pretos ou pardos).

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras um indivíduo vai acabar se convencendo que mulheres negras têm uma vocação natural para o emprego doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, meticoloso e racionais em suas ações. E a escola reforça todas estas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes. (Almeida, 2018, p. 51).

O racismo estrutural é algo que se forma nos primeiros anos de vida de uma criança, é ensinado pelos familiares, pois ninguém nasce racista, precisamos desmistificar essa ideia de que o diferente é ruim, pois afinal toda forma de vida deve ser preservada e respeitada. “[...] O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”. (Almeida, 2018, p. 25).

Entendemos que a sociedade brasileira em geral precisa dialogar e trabalhar em prol de uma educação para as relações étnico-raciais, mais ainda neste momento de pandemia, mas isso ainda não é o suficiente para que a discriminação racial acabe totalmente. Faz-se necessário a implantação de políticas públicas que proporcionem condições iguais para todos os estudantes. O racismo, o preconceito e a desigualdade devem ser combatidos com adoção de políticas públicas que tenham como objetivo desmistificar a ideia do diferente, como algo ruim, pois a característica formadora de nosso país é a diversidade étnico-racial.

Nesse sentido, torna-se essencial ensinar, compartilhar e dialogar com nossos estudantes sobre a educação para as relações étnico-raciais, além de imprescindível, é um direito legal no Brasil, conforme exposto na Lei 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino pública e privada a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” (Brasil, 2003). Não é suficiente conhecer a política pública em si, é necessário colocar em prática, através de cursos que preparem os professores/as para trabalhar a educação para relações étnico-raciais com os estudantes da Educação Básica (Alves et al. 2021). Pois o que infelizmente percebemos é que esta temática, geralmente, só é trabalhada nas escolas em datas comemorativas e, partindo desta prática localizada e irrisória, torna-se difícil desconstruir esse processo histórico racista que persiste em nossa sociedade.

Aclarados tais conceitos, percebemos o quanto a sociedade brasileira é desigual e racista, algo que pode e deve ser levado em consideração quando se pensa em ensino remoto emergencial em tempos pandêmicos. Com base no exposto, emergiu a seguinte problemática de pesquisa: *Que políticas públicas educacionais orientam o ensino remoto emergencial durante a pandemia do Covid-19 no município de Jaguarão/RS e como elas implicam na qualidade e na equidade da educação pública?* Para responder esse questionamento, elencou-se como objetivo: identificar e analisar que políticas públicas educacionais orientam o ensino remoto emergencial no município estudado.

Sendo assim, este estudo foi estruturado em quatro seções específicas, sendo a primeira a introdução. A segunda, apresenta o contexto da pesquisa; a terceira, mostra as escolhas metodológicas, os procedimentos para coleta de dados e a descrição do método de análise. Na quarta etapa, são apresentados os resultados e sua discussão à luz do referencial teórico. E por fim, são tecidas algumas considerações acerca do percurso.

## 2. Contexto da Pesquisa

O município de Jaguarão situa-se no extremo meridional do Brasil, no estado do Rio Grande do Sul, na fronteira com a República Oriental do Uruguai. A cidade é reconhecida por sua arquitetura, onde se destacam os casarões erguidos nas últimas décadas do século XIX e princípios do século XX. A denominação de Jaguarão é oriunda do rio homônimo, que cruza a zona fronteiriça, onde à margem esquerda foi erguido o município. O rio Jaguarão nasce próximo à cidade gaúcha de Bagé e deságua em território uruguaio, na Lagoa Mirim (Prefeitura Municipal de Jaguarão, 2020).

Segundo o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), Jaguarão possui 27.931 habitantes – sendo 48,7% homens e 51,4% mulheres. No tocante à educação, a taxa de escolarização na faixa etária de seis a quatorze anos é de 97,1%, possuindo um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública) de 5,0 e, nos anos finais, de 4,1.

O município possui treze (13) escolas de Ensino Fundamental em sua rede municipal. Durante a pandemia do novo coronavírus, as instituições de ensino se viram obrigadas a se reinventarem e adaptarem-se à nova realidade. Mostraram-se preocupadas com as primeiras impressões e dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar durante o ensino remoto emergencial.

Ressalta-se que o ensino remoto emergencial na rede municipal de educação básica jaguareense, mostra-se de acordo com os pareceres do Conselho Municipal de Educação (2020a; 2020b), os quais discorrem acerca das atividades pedagógicas não presenciais e da reorganização do calendário escolar em caráter de excepcionalidade, devido à pandemia do novo coronavírus.

## 3. Metodologia

Este estudo classifica-se quanto à abordagem como qualitativa, pois considera aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais (Minayo, 2017; Gil, 2017). Trabalha-se “[...] com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 2017, p. 14). Assim, preocupou-se em pesquisar, qualitativamente, a temática das políticas públicas educacionais estabelecidas no município de Jaguarão/RS para o ensino remoto emergencial durante a pandemia do Covid-19.

Procedimentalmente é uma pesquisa documental, pois utiliza-se fontes primárias, que ainda não sofreram um tratamento analítico (Marconi; Lakatos, 2010). Neste caso, as fontes são os documentos oficiais dos órgãos públicos municipais competentes conquanto a implantação do ensino remoto emergencial na cidade de Jaguarão/RS, quais sejam: os pareceres da Comissão Municipal de Educação de Jaguarão, o *Parecer CME/Jaguarão n. 02/2020* e o *Parecer CME/Jaguarão n. 03/2020* (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020a; 2020b). Escolheu-se estes com base nos seguintes critérios: (1) são os únicos documentos oficiais relativos à educação jaguareense em tempos de pandemia, (2) possuem potencialidades para responder os objetivos deste estudo; (3) e devido sua razoável extensão, julgou-se suficiente este acervo documental.

Para análise dos dados empíricos, empregou-se a Análise de Conteúdo, entendida em três momentos descritos por Laurence Bardin (2011). Quais sejam: (a) pré-análise: organização e leitura flutuante do material, (b) exploração do material: codificação e categorização dos dados, (c) e tratamento dos resultados, inferência e interpretação com base no referencial teórico.

#### 4. Resultados e Discussão

Os dois documentos analisados<sup>1</sup>, quais sejam: o *Parecer CME/Jaguarão n. 02/2020* e o *Parecer CME/Jaguarão n. 03/2020*, iniciam com o texto, intitulado Relatório, conforme evidencia-se a seguir.

O Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei no 2.345, de 14 de novembro de 1991, recebeu da Secretária de Educação, Crícia Rogéria de Souza Martins, o ofício de número 040/2020 solicitando orientação para a elaboração de calendário de recuperação de aulas da rede municipal e a oferta de aulas não presenciais de ensino, visto que esta metodologia foi adotada a partir de 04 de maio de 2020, pela Secretaria Municipal de Educação, diante à necessidade da continuidade do desenvolvimento das atividades escolares, em virtude da pandemia de Covid-19 e visando resguardar o bem estar dos estudantes, professores, equipe diretiva e funcionários, que atuam nos ambientes escolares até que as autoridades de saúde julguem necessário, de acordo com a evolução da pandemia e conforme os decretos estaduais e municipais, emitidos pelo Governador do Estado Eduardo Leite e pelo Prefeito Fávio Marcel Telis González (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020a, p. 1).

A estrutura semelhante prossegue, pois o item 2, nomeado *Histórico*, inicia relatando o histórico da disseminação global do Covid-19, incluso a declaração de pandemia da Organização Mundial da Saúde de 11 de março de 2020, para, em seguida, enumerar importantes portarias, decretos e outros instrumentos legais e normativos federais, estaduais e municipais relativos à situação emergencial que afeta também as escolas.

Contudo, é no item 3 de cada documento, intitulado *Análise*, que reside o foco da análise deste artigo, haja vista o detalhamento das orientações da Secretaria Municipal de Educação de Jaguarão no sentido de minimizar os efeitos da pandemia no cenário educacional jaguarense.

O *Parecer CME/Jaguarão n. 02/2020* recorda que, considerando o alerta à propagação do novo coronavírus, diversos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação brasileiros emitiram resoluções e/ou pareceres orientando as instituições de ensino pertencentes aos seus respectivos sistemas sobre o período de suspensão das atividades escolares presenciais, a reorganização do calendário escolar e o uso de atividades não presenciais. Assim, elucida:

No intuito de agir rapidamente para sanar as defasagens na aprendizagem e no atendimento aos alunos, a Secretária Municipal de Educação, [...], juntamente com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, elaborou o Plano de Ensino para a Rede de Ensino Municipal de Jaguarão para a recuperação de aulas durante o período de Pandemia Coronavírus (COVID-19), orientando professores quanto ao uso da metodologia de Atividades Pedagógicas Não Presenciais; reunindo os diretores e coordenadores (escolas Municipais de Educação Infantil) em 29 de abril para divulgar, esclarecer e orientar todos os responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem na rede municipal. (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020a, p. 3).

De acordo com o Plano de Ação descrito, as escolas municipais devem: construir exercícios e desenvolver objetos de conhecimento para as turmas, conforme carga horária, podendo-se enviar livros didáticos aos alunos; realizar plantões nas escolas para a entrega de material quinzenalmente aos pais ou responsáveis; estabelecer horários de atendimento docente aos alunos via WhatsApp; procurar não usar exclusivamente a internet para não causar desigualdade; encaminhar atividades à distância para Pessoas com Deficiência, considerando o desenvolvimento individual e orientação do Atendimento Educacional Especializado; organizar grupos de estudo no WhatsApp e materiais (quinzenais) para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). O mesmo documento ainda ressalta:

---

<sup>1</sup> Não foi possível encontrar o Parecer n. 001 do CME/Jaguarão no site da Prefeitura.

Nesse contexto, tem-se a consciência de quem nem todos os alunos terão acesso às aulas não presenciais, devido às diferentes realidades socioeconômicas de nossos estudantes e, por este motivo, recomenda-se que os conteúdos sejam repassados no retorno das atividades presenciais, atendendo às necessidades individuais e previstas em projeto próprio da escola de acordo com os relatórios expedidos pós-pandemia, considerando as peculiaridades de cada instituição e clientela. (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020a, p. 5).

Já o *Parecer CME/Jaguarão n. 03/2020* esclarece que a longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais por conta da pandemia do Covid-19 poderá acarretar: dificuldade para a reposição de forma presencial da integralidade das aulas suspensas, podendo afetar o calendário escolar de 2020, 2021 e até o de 2022; retrocessos no processo educacional e da aprendizagem aos estudantes; danos estruturais e sociais para estudantes e famílias de baixa renda; e abandono e aumento da evasão escolar (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020b).

Este documento também se refere à preocupação da municipalidade com o possível aumento da desigualdade de aprendizado causada pela reorganização dos calendários escolares, ainda que aponte a necessidade da utilização de novas tecnologias digitais de informação e comunicação para criar formas de diminuição desta desigualdade. Assim, aponta que tal reorganização deverá garantir padrões básicos de qualidade visando evitar o crescimento da desigualdade educacional no município; assegurar o atendimento das competências e dos objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e mobilizar professores e dirigentes para o ordenamento das atividades remotas (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020b).

A partir deste ponto, o longo documento reparte-se em subitens, sendo relativos: aos direitos e objetivos de aprendizagem; ao calendário escolar e a carga horária mínima a ser cumprida; à competência para a gestão do calendário escolar; à reorganização do calendário escolar; à recomposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência; ao cômputo de carga horária realizada por meio de atividades pedagógicas não presenciais; à Educação Infantil; ao Ensino Fundamental (anos iniciais, anos finais e Ensino Médio); ao Ensino Técnico; a EJA; à Educação Especial; à Educação Indígena, do Campo, Quilombola e Povos Tradicionais; às avaliações e exames no contexto da situação de pandemia; e às diretrizes para reorganização dos calendários escolares.

Para o objetivo deste artigo, que trata da análise das políticas públicas estabelecidas para o ensino remoto durante a pandemia do Covid-19 no município de Jaguarão, o Parecer n. 03 reserva pontos importantes. Ainda que em diversos trechos o documento ressalte a importância de se evitar a desigualdade de aprendizado e que nem todos os alunos têm a mesma possibilidade de acesso à internet, o mesmo aponta que:

[...] as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (vídeo-aulas, conteúdos organizados em plataformas visuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020b, p. 8).

Infere-se que a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, através do Conselho de Educação, entendem que a utilização de atividades pedagógicas não presenciais mediadas pela tecnologia é uma problemática social. Contudo, não é estabelecida por esses órgãos, políticas públicas, para minimizar ou solucionar tal problema, haja vista a ausência desta temática nos documentos oficiais analisados. Conforme corrobora Cani et al. (2020, p. 24): [...] cabe questionarmos não somente acerca do acesso às tecnologias, mas, sobretudo, da possibilidade de serem oferecidas a professores e alunos condições para uso pleno dos recursos tecnológicos, de modo a favorecer uma aprendizagem interativa e

colaborativa. Sabemos que são muitos os desafios e os fatores implicados, desde a falta de estrutura tecnológica das escolas, formação dos próprios professores e alunos para um uso crítico das tecnologias”.

No que tange a Educação Infantil, por exemplo, o Parecer supracitado, ao mesmo tempo em que sugere o desenvolvimento de atividades educativas de caráter lúdico, recreativo e interativo a serem fornecidas aos pais ou responsáveis, cita que considera importante as escolas buscarem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, a fim de melhor orientar as atividades mencionadas (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020b).

Até mesmo no tocante ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais o documento, embora reconheça que haja dificuldades de acompanhamento de atividades online, uma vez que as crianças do primeiro ciclo encontram-se em fase de alfabetização formal – indica a necessidade da supervisão de um adulto –, sublinha que pode haver possibilidade de utilização de atividades pedagógicas não presenciais, sugerindo, entre outros exemplos: distribuição de vídeos educativos por meio de plataformas online; realização de atividades online síncronas e assíncronas regulares; e organização de grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020b).

Já no que se refere ao Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, o referido parecer aponta que as dificuldades cognitivas para a realização das atividades online são reduzidas ao longo do tempo, pressupondo uma maior autonomia dos estudantes. Assim, ressalta que as atividades não presenciais ganham maior espaço, sugerindo: distribuição de vídeos educativos através de plataformas digitais; realização de atividades online síncronas e assíncronas; estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações; realização de testes online; e utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram, etc.) para estimular e orientar os alunos nos estudos (Conselho Municipal de Educação de Jaguarão, 2020b). Ou seja, o documento não só omite-se em relação a políticas públicas para mitigar a desigualdade de aprendizado ocasionada pela utilização de atividades pedagógicas não presenciais mediadas pela tecnologia – que pressupõe o acesso à internet –, como indica e fomenta o uso da EaD sem o devido suporte social às famílias menos favorecidas economicamente. Ressalta-se que nenhum outro parecer foi emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Jaguarão sobre este tema, sendo, portanto, os documentos oficiais aqui analisados, os únicos elaborados pela Educação jaguareense a respeito do ensino público na municipalidade em tempos de pandemia.

Nesse sentido, ao abordar as dimensões de acesso a equipamentos e à internet por parte dos estudantes durante a pandemia do novo coronavírus, Arruda (2020) salienta:

Uma questão emergente, apresentada, inclusive, nas discussões realizadas em organismos internacionais como UNESCO e Nações Unidas, diz respeito ao problema que o retorno de aulas por meio de TDIC geram quando se considera a falta de acesso de parcela considerável da população. O indicativo destes organismos é o da necessidade de se garantir equidade nas políticas de substituição da educação presencial pela educação mediada por tecnologias digitais. (Arruda, 2020, p. 268).

Segundo o autor, que se utiliza de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do último trimestre de 2018, o percentual de jovens estudantes, com 10 anos ou mais, que possuem acesso à internet na região Sul é de 92,5%. No entanto, revela-se importante realizar um recorte entre estudantes de escolas públicas e privadas: na primeira o acesso é 89,3%; na segunda, 99,1%. Os dados ainda mostram que o celular é o equipamento mais utilizado para acesso à internet (97%), enquanto que, o microcomputador está em cerca de 60% das residências da região Sul.

Ainda que seja possível realizar uma ampla análise de todos os dados do PNAD 2018, Arruda (2020) prefere ater-se aos indícios que esses dados fornecem para a construção de políticas públicas para o atendimento remoto educacional de alunos de diferentes níveis em situação emergencial, como o Covid-19. Tais indícios mostram ser possível a implementação de políticas de acesso e plausível a universalização à internet, com vistas à promoção educacional, “[...] ainda que as políticas

educacionais brasileiras não tenham tradição na discussão sobre implementação de tecnologias digitais no cotidiano escolar” (Arruda, 2020, p. 270).

Infere-se, em termos de universalização do acesso à internet, a emergência de uma política nacional de acesso à rede de banda larga móvel, a partir de envolvimento de grupos privados de telefonia móvel que já possuem políticas de disponibilização de pacotes de dados que não contabilizam o gasto de dados em determinados aplicativos, como Whatsapp e Facebook. Tal política poderia ser ampliada para sites específicos determinados por secretarias de estado de Educação, ou o Ministério da Educação, de maneira a permitir o amplo acesso a conteúdo educacional produzido (Arruda, 2020). Já quanto a equipamentos, o autor coloca que tal demanda envolve políticas de obtenção de computadores, tablets ou celulares com o intuito de garantir acesso à internet aos estudantes. Por fim, conclui:

É importante lembrar que a situação emergencial é também momento propício para fomentar uma política de universalização do acesso às informações e conhecimentos disponibilizados pela internet. No quadro atual de desenvolvimento tecnológico, conforme mostramos, estamos dentro de possibilidades de reconfigurar as políticas de acesso tecnológico não mais ao acesso institucional (por meio da escola), mas a um acesso individual, em que todas as pessoas vinculadas à escola têm direito a esse bem. Nessa medida, nos envolvemos com uma política que visa a diminuição das desigualdades existentes entre alunos das escolas públicas e privadas. (Arruda, 2020, p. 272).

Contudo, para além, há de se considerar a questão da tendência à imposição do ensino remoto na educação brasileira em um contexto de pós-pandemia. Conforme Saviani e Galvão (2021):

O quadro que se anuncia para o período pós-pandemia trará consigo pressões para generalização da educação a distância, como se fosse equivalente ao ensino presencial, em função dos interesses econômicos privados envolvidos, mas também como resultado da falta de uma verdadeira responsabilidade com a educação pública de qualidade e, ainda, pela apatia de entidades de classe, organizações populares e movimentos sociais ditos progressistas que se renderam ao canto de sereia do ensino virtual. (Saviani & Galvão, 2021, p. 39).

Assim, esboça-se a possibilidade de conversão da educação em mercadoria, na esteira da privatização do ensino que implica a busca da redução dos custos, visando o aumento dos lucros. Segundo a visão dos autores, a educação não pode não ser presencial, pois “[...] a educação se constitui necessariamente como uma relação interpessoal, implicando, portanto, à presença simultânea dos dois agentes da atividade educativa: o professor com seus alunos” (Saviani & Galvão, 2021, p. 39). Mais que isso, para Martins (2013, p. 297), “[...] a tríade forma-conteúdo-destinatário se impõe como exigência primeira no planejamento de ensino. Como tal, nenhum desses elementos, esvaziados das conexões que os vinculam, pode, de fato, orientar o trabalho pedagógico”.

Ainda para Saviani & Galvão (2021), o esvaziamento do ensino remoto se evidencia na impossibilidade de se realizar um trabalho pedagógico sério com o aprofundamento dos conteúdos de ensino, haja vista que tal modalidade não comporta aulas que se valham de formas de abordagens distintas e que tenham professores e alunos com os mesmos espaços, tempos e compartilhamentos da educação presencial à disposição. Concluem que não se deveria aceitar, mesmo que “temporariamente” ou “emergencialmente”, nenhum tipo de “ensino” remoto/virtual/não presencial e afins, interpretando que o discurso da excepcionalidade atende aos interesses de ampliação da Educação a Distância. Assim, os autores encerram seu artigo convocando a sociedade a se comprometer com a luta pela qualidade da educação e a resistir coletivamente ao que denominam de “puxadinhos pedagógicos”, isto é, as alternativas educacionais no período da pandemia que reduzem a qualidade do ensino (Saviani & Galvão, 2021, p. 45).

Com base no exposto, pode-se depreender da análise documental e da discussão tecida acima que, apesar das orientações dos instrumentos legais, o emprego da tecnologia na educação encontra dificuldades no Brasil e, por conseguinte, em Jaguarão, para implantar-se de maneira igualitária e qualitativa. Se, por um lado, as atividades pedagógicas não presenciais auxiliam no não rompimento total do vínculo escola-aluno, por outro lado, haja vista a falta do emprego de políticas públicas adequadas, acaba por aumentar a desigualdade social e de aprendizado – além de virtualizar e esvaziar o processo educativo. Nesse sentido, ou é necessário o investimento por parte do Estado em uma universalização do acesso às informações e aos conhecimentos disponibilizados pelas ferramentas virtuais junto a uma maior discussão pedagógica em relação ao ensino remoto, ou se faz iminente a luta e a resistência à virtualização da educação e à sua perda de qualidade intrínseca.

## 5. Considerações Finais

Este estudo objetivou analisar as políticas públicas estabelecidas no município de Jaguarão para o ensino remoto durante o período pandêmico do Covid-19. Após discussão teórica acerca das temáticas recém-expostas, analisou-se os documentos oficiais da municipalidade concernentes ao ensino remoto em Jaguarão e os confrontou com a visão de estudiosos do tema.

Pode-se inferir que ainda falta mais investimento do Estado para garantir uma real universalização do acesso à internet e às ferramentas virtuais educacionais, bem como se carece de uma maior discussão pedagógica no tocante ao ensino remoto e às suas problemáticas. Em contraparte, caso não ocorram as situações acima apontadas, fazem-se necessárias a luta e a resistência, por parte da comunidade educacional, à virtualização da Educação.

Pretende-se, em estudos futuros, pesquisar as percepções de discentes, professorado e demais membros da comunidade escolar sobre o ensino remoto emergencial de Jaguarão/RS, de modo a dar voz a esses sujeitos e entender suas reais necessidades, angústias, desafios e possibilidades durante a pandemia do Covid-19.

Por fim, espera-se contribuir, com este estudo, para a análise do contexto educativo jaguarenses em tempos pandêmicos e que as alternativas pedagógicas aqui aventadas possam ser de valia à comunidade escolar, acadêmica e, também, por que não, ao poder público.

## Referências

- Almeida, S. L. D. (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.
- Alves, S. S., Vieira, S. S., Stoll, V. G., & Lima, Q. C. E. (2021). Educação para as Relações Étnico-Raciais: concepções e práticas dos/as docentes da Educação Infantil. *Research, Society and Development*, 10(3), e12810313141.
- Arruda, E. P. (2020). Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. *Em Rede*, 7(1), 257-275.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Brasil (2003). *Lei n. 10.639, de janeiro de 2003*. Casa Civil.
- Brasil (2015). *Dados sobre pobreza entre a população negra são apresentados no CNPIR*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Cani, J. B., Sandrini, E. G. C., Soares, G. M., & Scalzer, K. (2020). Educação e covid-19: a arte de reinventar a escola mediando a aprendizagem "prioritariamente" pelas TDIC. *Revista Ifes Ciência*, 6(1), 23-39.
- Conselho Municipal de Jaguarão (2020a). *Parecer CME/Jaguarão n. 02/2020, de 23 de junho de 2020. Dispõe sobre as Atividades Pedagógicas Não Presenciais nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jaguarão, em caráter de excepcionalidade, devido a Pandemia do Corona Vírus (Sars-Cov-2)*. Jaguarão: Conselho Municipal de Educação.
- Conselho Municipal de Jaguarão (2020b). *Parecer CME/Jaguarão n. 03/2020, de 30 de junho de 2020. Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar referente ao ano letivo de 2020 das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jaguarão, em caráter de excepcionalidade, devido a Pandemia do Corona Vírus (Sars-Cov-2)*. Jaguarão: Conselho Municipal de Educação.
- Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa* (6a ed.). Atlas.

IBGE (2010). *Brasil: Rio Grande do Sul: Jaguarão*.

Joye, C. R., Moreira, M. M., & Rocha, S. S. D. (2020). Educação a Distância ou Atividade Educacional Remota Emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de COVID-19. *Research, Society and Development*, 9(7), e521974299.

Marconi, M., & Lakatos, E. (2010). *Pesquisa bibliográfica e resumos. Fundamentos de metodologia científica*. (7a ed.). Atlas.

Martins, L. M. (2013). *O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico cultural e da pedagogia histórico-crítica*. Campinas/SP: Autores Associados.

Minayo, M. C. D. S. (2017). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.

Monteiro, E. S., & Nantes, E. A. S. (2021). O letramento digital como estratégia de ensino-aprendizagem no ensino superior, durante o ensino remoto emergencial. *Research, Society and Development*, 10(10), e03101018576.

Prefeitura Municipal de Jaguarão (2021). *História. Jaguarão*.

Silva, T. C., Silva, E. R., & Montanari, R. (2020). Dificuldades do ensino remoto em escolas rurais do norte de Minas Gerais durante a pandemia do Covid-19. *Research, Society and Development*, 9(8), e651986053.

Saviani, D., & Galvão, A. C. (2021). Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto. *Universidade & Sociedade*, 1(67), 36-49.

UNESCO (2020). *Educação, da interrupção à recuperação*.